

PORTARIA Nº. 301 /2018, DE 18 DE abril DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68 da Lei Complementar nº 017 de 28 de Junho de 2011;

**CONSIDERANDO** ainda, o Parecer PJ nº 120/2018, bem como o Despacho nº 372/2018, consubstanciados ao Processo Administrativo nº 2018.02.023200;


**RESOLVE:**

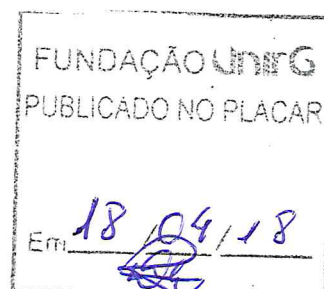
**Art. 1º. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao docente **GOMERCINDO TADEU SILVEIRA**, matrícula nº 0043, ocupante do cargo de Professor Adjunto III.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg



Fundação Unirg  
Assistente Administrativo

**Deborah Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação Unirg